



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 754, DE 06 DE JULHO DE 2020.

**CONCEDE ADICIONAL DE
INSALUBRIDADE DE 40% AO
SERVIDOR LUIS EDUARDO
MACHADO DA COSTA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Art.1º da Lei Municipal 5433/2011;

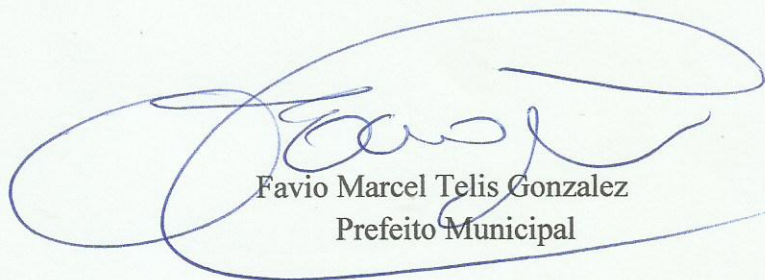
CONSIDERANDO o memorando nº 135/2020 enviado pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder adicional de insalubridade de 40% ao servidor Luis Eduardo Machado da Costa, Calceteiro, matrícula nº 3702-8, pois o servidor irá integrar a equipe de saneamento no período inverso do de trabalho e estes farão a colocação de meio fio e bueiros.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos seis (06) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte (2020).



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se